

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

009678.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00446

Desdobramento 3390391903 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO Conta 02677

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02698 PR PNEUS LTDA. EPP

Endereço AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5515 ZONA

CNPJ/CPF 10.948.417/0001-34

Fone 44 3624-6800

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

13.12.23

Vencimento

12.01.24

Valor Orçado

723.400,00

Saldo Anterior

263.009,87

Valor do Empenho

120,00

Saldo Atual

262.889,87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	40,0000	40,00
02	4	BALANCEAMENTO DE RODAS	20,0000	80,00
03		REFERENTE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO MICRO ÔNIBUS DE PLACA BCO-8734 DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

237

180-5

0101860-4

VALOR LIQUIDO

120,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura: _____

nome: _____

Ordenador da Despesa

Data ____/____/____ cargo

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e vinte reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SÉRGIO BITENCOURTH

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido a necessidade dos serviços de balanceamento e alinhamento de direção
e por não atingir o valor de Licitação.

DATA: 11/12/2023

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria nº 147/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)